DECRETO Nº. 15.627/23

Abre na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.547.779,30.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.547.779,30 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - F. 0775 - Fonte 2701 - Obras e Instalações ..... R$ 58.319,58

4.4.90.51.00 - F. 0775 - Fonte 2710 - Obras e Instalações ..... R$ 82.628,14

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0778 - Fonte 2710 - Obras e Instalações .....R$ 632.428,91

4.4.90.51.00 - F. 0778 - Fonte 2710-010 - Obras e Instalações.....R$ 774.402,67

Total .....R$ 1.547.779,30

Parágrafo único: Para fazer face às despesas de que trata o *caput*, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III, do TCEMG e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 05 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.04.24 12:26:58 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.04.24 18:09:36 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.04.24 12:22:26 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____